



**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA MONITORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAL E
OUTROS SERVIÇOS AMBIENTAIS PARA ENI EAST AFRICA SpA NA REPÚBLICA DE
MOÇAMBIQUE**

A ENI EAST AFRICA S.p.A. convida as empresas interessadas à submeterem a sua Manifestação de Interesse para o fornecimento de serviços de Monitoria de Implementação dos Planos de Gestão Ambiental para Eni East Africa S.p.A.

ÂMBITO DE TRABALHO

1. Realização de auditorias ambientais em conformidade com os requisitos legais aplicáveis e boas práticas internacionais;
2. Monitoria e Controlo da implementação de Planos de Gestão Ambiental e Programas de Gestão Ambiental específicos (incluindo actividades de campo e de gabinete);
3. Alocação de recursos humanos para garantir o cumprimento dos requisitos dos Planos de Gestão Ambiental (Oficiais de Controlo Ambiental e Oficiais de Controlo Ambiental e Comunicação);
4. Realização de formações ambientais e campanhas de consciencialização ambiental;
5. Condução de processos de participação pública durante a fase de implementação dos projectos;
6. Elaboração de Relatórios de Progresso e de Desempenho Ambiental para a Companhia e para os intervenientes (autoridades e outras partes interessadas e afectadas);
7. Actualização de Planos de Gestão Ambiental;
8. Elaboração de adendas a Relatórios de Estudo de Impacto Ambiental;
9. Elaboração e revisão de Declarações de Método Ambiental.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As empresas interessadas neste convite podem apresentar a sua Manifestação de Interesse devidamente assinada pela pessoa autorizada (juntamente com procurações autenticadas

ou outro documento de autoridade da pessoa autorizada a assinar pela empresa), e com a seguinte informação obrigatória e documentação que comprove :

1. Cópia autenticada e digitalizada do Registo Comercial, nome Legal de Entidade e pessoa de contacto para receber informações comerciais e de qualificação;
2. Os últimos três balanços financeiros/relatórios anuais da empresa registada em Moçambique ou os mais recentes balanços financeiros/relatórios anuais do grupo da empresa (se aplicável) comprovando a capacidade mínima financeira para a realização do trabalho;
3. Estrutura da empresa e do grupo com a lista dos principais accionistas e os beneficiários (não aplicável para empresas cotadas na Bolsa de Valores);
4. Prova documentada de pelo menos 10 anos de experiência na condução de processos de Avaliação de Impacto Ambiental em Moçambique;
5. Prova documentada de pelo menos 5 anos de experiência na condução de auditorias ambientais para fins de submissão à autoridade ambientais e outros fins;
6. Prova documentada de pelo menos 5 anos de experiência na implementação de Planos de Gestão Ambiental;
7. Prova documentada de experiência na AIAs para actividades de petróleo e gás (no mar e em terra) e na elaboração de estudos especializados;
8. Certificações e/ou certificados do sistema de Gestão de Qualidade que comprovem a conformidade da empresa com as normas de Qualidade nacionais ou internacionais (ISO 9001: 2008);
9. Certificações e/ou certificados do sistema de Gestão Ambiental que comprovem a conformidade da empresa com as normas do Ambiente (ISO 14001: 2005);

As empresas interessadas podem submeter a sua Manifestação de Interesse através do registo da empresa no nosso site (Moçambique Aplicação):

https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application

(Para as candidaturas em Inglês)

https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico

(Para as candidaturas em Português/Italiano)

IMPORTANTE: A submissão deverá fazer referência ao código de Produto/Serviço abaixo

indicado:

SS01AC02 - RISK ANALYSIS AND ENVIRONMENTAL IMPACT ASSESSMENT

Dentro da página da candidatura, na secção "Object of the application" a area "Origin of invitation" deve ser completada do seguinte modo: "*combustíveis para automóveis*" objecto a ser entregue e em conformidade com os documentos acima mencionados.

De notar que as empresas que possuam uma carta de qualificação válida da Eni S.p.A e que já se auto candidataram no passado para a mesma actividade, se aplicável, a documentação necessária deverá ser enviada para o seguinte endereço de email:

eea.procurement@eni.com.

Sujeito à submissão da Manifestação de Interesse e ao cumprimento com toda a documentação acima indicada, as empresas interessadas poderão receber da Eni East Africa o Pacote de Qualificação.

A Eni East Africa S.p.A fará uma avaliação da documentação acima solicitada e, caso o resultado da avaliação seja satisfatório, irá incluir o candidato na sua Lista de Fornecedores com vista a considerar a empresa em futuros processos de concurso relacionados com as actividades em questão.

Apenas as empresas, consórcios ou JV qualificados que tenham demonstrado capacidade e experiência recente do fornecimento do serviço acima exigido serão considerados para potenciais propostas no âmbito do serviço acima descrito.

A solicitação de informação e documentação tem como objectivo iniciar uma "avaliação para qualificação" e dar uma oportunidade às empresas seleccionadas de fornecer detalhes da sua estrutura legal, gestão, experiência, recursos e sua capacidade global para executar o serviço.

Esta manifestação de interesse não deverá ser considerada um convite para concurso e portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo por parte da Eni East Africa S.p.A em celebrar contratos ou acordos com qualquer empresa que participe do presente manifestação de interesse.

Consequentemente, todos os dados e informações fornecidos pela empresa não deverão ser considerados como um compromisso por parte da Eni East Africa em celebrar um contrato ou acordo com a empresa, nem deverá possibilitar que a empresa reivindique qualquer indemnização da parte da Eni East Africa S.p.A.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito desta manifestação de interesse serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas, com excepção da Eni East Africa S.p.A.

O prazo para a submissão da Manifestação de Interesse através do nosso website termina á **05 de Maio de 2017**.

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da Manifestação de Interesse serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da Eni East Africa S.p.A.